



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 476 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 580 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 01 de 02 de janeiro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.006 - GESTÃO DE POLITICA DE AÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	5.500,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.500,00	0,00
Total por Ação:	10.500,00	10.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.500,00	10.500,00

0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.010 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil	0,00	14.990,00
3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo	6.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 1550 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.990,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	6.000,00	0,00
Total por Ação:	14.990,00	14.990,00
Total por Unidade Orçamentária:	14.990,00	14.990,00

1001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.031 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR/ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	0,00	200.000,00
3.1.90.04.00 / 1600 - Contratacao por Tempo Determinado	100.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00	0,00
3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	3.126,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	6.126,00	0,00
3.3.90.40.00 / 1621 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	3.000,00
Total por Ação:	206.126,00	206.126,00
2.034 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE/ATENÇÃO PRIMÁRIA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	0,00	100.000,00
3.1.90.04.00 / 1600 - Contratacao por Tempo Determinado	100.000,00	0,00
Total por Ação:	100.000,00	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	306.126,00	306.126,00

1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERV PUB

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.061 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	0,00	80.357,00
3.3.90.30.00 / 1720 - Material de Consumo	80.357,00	0,00
Total por Ação:	80.357,00	80.357,00
Total por Unidade Orçamentária:	80.357,00	80.357,00
Total Geral:	411.973,00	411.973,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 29 de novembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, Estado da Bahia, em 29 de novembro de 2024.

ANDERSON DA CRUZ SANTOS

Tesoureiro

CPF: 034.565.865-58

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS

Prefeito Municipal

CPF: 026.881.125-38